

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 162/2023 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo 2023/731822, R E S O L V E: INTERROMPER a contar de 28/07/2023 à 05/08/2023, por motivo de serviço, o período de gozo de férias da Assessora, Sra.ª JULIANA PANTOJA OLIVEIRA, matrícula 55587702/3, concedido através da Portaria nº 139/2023 – RH/DAF, publicada no DOE 35.460 de 05/07/2023, ficando 09 (nove) dias para gozo futuro. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 28 de julho de 2023. LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 968396

FÉRIAS

PORTARIA Nº 160/2023 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo 2023/823358, R E S O L V E: CONCEDER férias regulamentares conforme abaixo:

Empregada	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessivo
MARIELEN NAYARA DA SILVA	5944909/3	Secretária da Diretoria	2022/2023	01/08/2023 à 15/08/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 28 de julho de 2023. LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 968314

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 210/2023

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo inciso XVII do Artigo 25 do Decreto n.º 1.800/96 e o que dispõe o Artigo 63 do mesmo diploma legal e a Instrução Normativa n.º 52 de 29/07/2022 do DREI-ME - Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração do Ministério da Economia, que normatiza a matrícula e cancelamento de leiloeiros e; CONSIDERANDO que o Sr. José Antônio Rodovalho Junior, Brasileiro, Casado, CPF nº. 054.618.796-08 e RG. 11536189 - SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Honorato Fagundes da Costa, Nº-567 – Bairro: Morada Nova - Uberlândia/MG. – CEP: 38421745, requereu a concessão de Matrícula: SUPLEMENTAR como Leiloeiro(a) Oficial; CONSIDERANDO que o Sr. José Antônio Rodovalho Junior, comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no Artigo 47 da Instrução Normativa nº 52/2022 -DREI-ME; CONSIDERANDO que o requerente apresentou o comprovante de Seguro-Garantia, da prestação de Caução em favor da junta Comercial, estatuída no Artigo 50 da Instrução Normativa nº 52/2022 -DREI-ME, no valor arbitrado pela JUCEPA; CONSIDERANDO que também foi apresentado pelo requerente, devidamente assinado, o Termo de Compromisso previsto no Artigo 49 da referida Instrução Normativa. R E S O L V E: Art. 1º PROCEDER a matrícula do Sr. José Antônio Rodovalho Junior, sob o nº-232006873 de 19/07/2023, para que exerça a profissão de Leiloeiro Oficial e as suas atribuições em todo o território do Estado do Pará. Art 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. Belém-Pa, 31 de Julho de 2023. CILENE SABINO Presidente

Protocolo: 968325

PORTARIA Nº 211/2023

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo inciso XVII do Artigo 25 do Decreto n.º 1.800/96 e o que dispõe o Artigo 63 do mesmo diploma legal e a

Instrução Normativa n.º 52 de 29/07/2022 do DREI-ME - Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração do Ministério da Economia, que normatiza a matrícula e cancelamento de leiloeiros e; CONSIDERANDO que o Sr. Victor Oliveira Dorta, Brasileiro, Casado, CPF nº. 015.792.351-74 e RG. 836574 - SSP/TO, residente e domiciliado na ARNE 13 – Alameda 4 – Nº-33 – Casa 05 – Bairro: Plano Diretor Norte – Palmas/TO. – CEP-77006100, requereu a concessão de Matrícula: SUPLEMENTAR como Leiloeiro Oficial; CONSIDERANDO que o Sr. Victor Oliveira Dorta, comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no Artigo 47 da Instrução Normativa nº 52/2022 -DREI-ME; CONSIDERANDO que o requerente apresentou o comprovante de Seguro-Garantia, da prestação de Caução em favor da junta Comercial, estatuída no Artigo 50 da Instrução Normativa nº 52/2022 -DREI-ME, no valor arbitrado pela JUCEPA; CONSIDERANDO que também foi apresentado pelo requerente, devidamente assinado, o Termo de Compromisso previsto no Artigo 49 da referida Instrução Normativa. R E S O L V E: Art. 1º PROCEDER a matrícula do Sr. Victor Oliveira Dorta, sob o nº-232006210 de 20/07/2023, para que exerça a profissão de Leiloeiro Oficial e as suas atribuições em todo o território do Estado do Pará. Art 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. Belém-Pa, 31 de Julho de 2023. CILENE SABINO Presidente

Protocolo: 968326

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO, EXECUTIVO E ESTUDOS COMPLEMENTARES PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – CGIRS NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, neste Estado.

A CPL, no uso de suas atribuições nos termos do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, torna público para o conhecimento dos licitantes interessados, o resultado de Julgamento da Proposta, conforme abaixo:

EMPRESA CLASSIFICADA: CONSÓRCIO MRT, FORMADO PELAS EMPRESAS: MRT ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 36.713.663/0001-09 E TERRA LTDA, CNPJ: 04.015.340/0001-47

Dos atos recorrentes do procedimento licitatório, fica desde já declarada VENCEDOR DO CERTAME o CONSÓRCIO MRT, FORMADO PELAS EMPRESAS: MRT ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 36.713.663/0001-09 E TERRA LTDA, CNPJ: 04.015.340/0001-47 com o Valor Total de R\$ 1.855.883,21 (um milhão oitocentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e oitenta e três reais e vinte e um centavos).

Belém-PA, 28 de julho de 2023.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 968407

AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA Nº 012/2023–CPL/SEOP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DOS CANAIS DO BENGUI E MARAMBAIA E ADEQUAÇÃO VIÁRIA DA RUA DAS ROSAS, no Município de Belém, neste Estado.

A CPL, no uso de suas atribuições nos termos do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, torna público para o conhecimento dos licitantes interessados, o resultado de Julgamento das Propostas, conforme abaixo:

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

1ª COLOCADA - CONSÓRCIO CANAL BENGUI - Empresas: J A CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA, CNPJ: 22.328.699/0001-56, E OCC PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 09.296.159/0001-70; VALOR R\$ 123.397.343,82

2ª COLOCADA - B.A. MEIO AMBIENTE LTDA - Em Recuperação Judicial CNPJ:07.593.016/0004-47; VALOR R\$ 124.009.509,61

Dos atos recorrentes do procedimento licitatório, fica desde já declarada VENCEDOR DO CERTAME o CONSÓRCIO CANAL BENGUI - Empresas: J A CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA, CNPJ: 22.328.699/0001-56, E OCC PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 09.296.159/0001-70 com o Valor Total de R\$ 123.397.343,82 (cento e vinte e três milhões trezentos e noventa e sete mil trezentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos).

Belém-PA, 28 de julho de 2023.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 968412